

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA, neste ato representada pelo **Gestor Municipal**, decreto Nº019/2021,

RESOLVE tornar pública a seguinte retificação no Edital nº 001/2021:

- **RETIFICAR no item 5.3 – SUBITEM 5.3.2, PARA ALTERAR O ENDEREÇO DA ENTREGA PRESENCIAL DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, A FIM DE CUMPRIR O PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA COVID-19**, conforme a seguir:

Onde se lê:

5.3

5.3.2 Entregar presencialmente o comprovante da pré-inscrição online, Curriculum Vitae (ANEXO VI) e todos os documentos solicitados no item 5.3.3 deste edital, em envelope saco A4, 229x324mm, do dia 01/02/2021 ao dia 02/02/2021, das 8h às 11h e das 13 às 17h no Auditório da Prefeitura Municipal de Rialma, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – ANEXO V, para concretização da participação do candidato, neste Processo Seletivo Simplificado.

Leia-se:

5.3

5.3.2 Entregar presencialmente o comprovante da pré-inscrição online, Curriculum Vitae (ANEXO VI) e todos os documentos solicitados no item 5.3.3 deste edital, em envelope, do dia 01/02/2021 ao dia 02/02/2021, **na ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM GONÇALVES – Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, S/N, Setor Tizar – Rialma/GO**. Os candidatos pré-inscritos neste processo seletivo simplificado, realizarão a entrega **NOS HORÁRIOS E LOCAL ESTABELECIDOS, SEGUINDO A ORDEM ALFABÉTICA DAS INICIAIS DE SEUS NOMES**, conforme descrito abaixo:

A) Dia 01/02/2021:

- **08:00h às 12:00h – Candidatos cujo o nome inicia com as letras: A, B, C, D.**
- **13:30 às 17:30 - Candidatos cujo o nome inicia com as letras: E, F, G, H, I, J, K.**

B) Dia 02/02/2021:

- **08:00h às 12:00h – Candidatos cujo o nome inicia com as letras: L, M, N, O, P, Q.**
- **13:30 às 17:30 - Candidatos cujo o nome inicia com as letras: R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.**

Permanecendo inalterados os demais termos do item 5.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021.

RIALMA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.



OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal